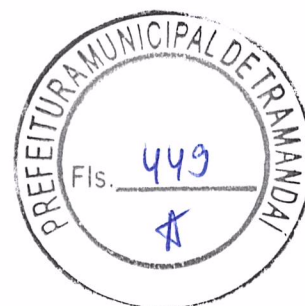




GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

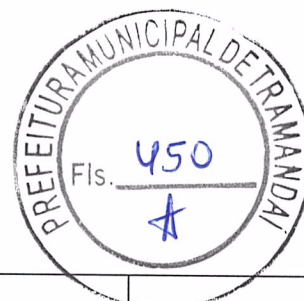
1.1. Aquisição de Itens e Equipamentos de informática para as uso na Secretaria da Fazenda.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TECLADO USB COM NUMÉRICO – Padrão; ABNT2 – Cor preta. Compatibilidade: Windows; comprimento do cabo aproximadamente 1,22 mt, dimensões: 21 x 118 x 410 mm; conector USB;	15 unidades	R\$ 47,28	R\$709,20
2	MOUSE ÓPTICO USB COM SCROLL – Cor preta, interface, comprimento do cabo aproximadamente 1,5 m ou maior; 1000 dpi; compatibilidade: Windows; dimensões mínimas do mouse: 113 mm, 62 mm, 38 mm, 2 botões e scroll;	15 unidades	R\$ 30,19	R\$452,85
3	FILTRO DE LINHA BIVOLT – 124v/220v, 5 tomadas padrão brasileiro, pinos, conexão de entrada plugue 2P+T (ABNT NBR14136), chave disjuntora, varistor de alta capacidade com proteção térmica, proteção contra surtos DPS; 10A, led de proteção ativa.	15 unidades	R\$ 38,77	R\$581,55
4	ACCESS POINT/ROTEADOR WIRELESS – Velocidade de Wifi 5GHz até 2402 Mbps, 2.4 GHz até 574 Mbps, Capacidade Wifi Dual band, Portas Ethernet 1x Porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps 4x Porta LAN RJ45 10/100/1000 Mbps.	5 unidades	R\$ 238,57	R\$1.192,85
5	SWITCH – 8 portas RJ-45 Store and forward 10/100/1000 1,6 Gbps.	5 unidades	R\$ 122,07	R\$610,35
6	RACK – Branco com porta frontal com chave e acrílica, 5Ux570MM BRANCO, Estrutura: Aço 16, portas laterais em aço, Padrão: 19" X 5U X 570 MM, Tipo: Gabinete;	5 unidades	R\$ 408,32	R\$2.041,60
7	PATCH PANEL – Cat5E-24P; 24 posições; Altura 1U. Largura 19";	5 unidades	R\$ 240,80	R\$1.204,00
8	GUIA DE CABO 1U – Chapa 0,75MM; 19" 1U; chapa de aço; 80mm profundidade.	10 unidades	R\$ 37,87	R\$378,70



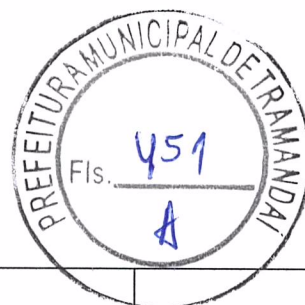
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA



9	ADAPTADOR HDMI PARA VGA – Resolução mínima 1080p, cabo aproximadamente 15 cm; cor preto; Saída de áudio estéreo P2 (2.5); Saída de vídeo VGA; Entrada: HDMI	20 unidades	R\$ 39,34	R\$786,80
10	CONVERSOR DISPLAYPORT PARA VGA – Resolução 1080p, cabo aproximadamente 15 cm; cor preta;	20 unidades	R\$ 14,33	R\$286,60
11	ORGANIZADOR DE CABO – Bitola 19mm, comprimento 150 cm; tipo espiral; material plástico; cor preta;	300 mts	R\$ 22,97	R\$322,97
12	SSD SATA III 240Gb – Tipo Rígido, Leitura de até 550MB/s e gravação de 500MB/s, Plug and play, compatível com notebooks e desktops que suportam SATA III;	10 unidades	R\$ 126,48	R\$1.264,80
16	NOBREAK - Nobreaks com Processador Digital de Sinais (DSP), Forma de onda senoidal pura e com controle digital, Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados, DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Acionamento do inversor em 0,8ms, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Fusível de entrada com unidade reserva, Controle digital da corrente de carga da bateria, Função com TRUE RMS com melhor qualidade de regulação de saída, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz a 63Hz), Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão, Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento, Frequência de saída dos Nobreaks adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica (Auto Learn), Modelo bivolt automático de entrada, Tensão de saída 120V (padrão) Saída 220V configurável através de seleção	20 unidades	R\$ 751,00	R\$15.020,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA



	interna.			
17	SWITCH GERENCIÁVEL L3 24P S3028G-B Lite – Switch Gerenciável L3 24P Giga + 4P SFP + 24 portas 10/100/1000 Mbps com autonegociação de velocidade, 4 portas SFP+ (10 Gbps) Roteamento dinâmico, OSPF Alta disponibilidade, VRRP Empilhamento de até 8 switches, VST QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (IEEE 802.3x) Gabinete para rack 19" com 1 U de altura.	5 unidades	R\$ 4.544,60	R\$22.723,0 0

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal da Fazenda de Tramandaí, empenhada em oferecer serviços de qualidade à população, reconhece a importância da tecnologia da informação como ferramenta essencial para otimizar processos, melhorar o atendimento e garantir a eficiência na gestão pública.

O setor administrativo da Secretaria necessita de equipamentos e itens de informática atualizados e eficientes para **melhorar o atendimento ao público** como emitir guia de IPTU e ITBI online que exigem equipamentos com bom desempenho. **Otimizar a gestão de dados:** softwares, **agilizar os processos administrativos:** computadores, impressoras e outros dispositivos são indispensáveis para o trabalho diário dos servidores. **Promover a conectividade:** acesso à internet de alta velocidade é fundamental para a comunicação entre a Gestão e os contribuintes.

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote do produto abaixo da

4.1.1. Nas notas fiscais, os produtos deverão ser descritos pela denominação comum brasileira e não com o nome comercial, ou seja, deve ser conforme consta no empenho

4.2. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.3. A vencedora é responsável por cumprir integralmente suas obrigações e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei, assumindo de maneira direta e exclusiva os riscos e os custos associados ao objeto;

4.4. Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

4.5. A aquisição dos produtos será realizada apenas quando provocada a demanda pela secretaria da Fazenda, a partir da emissão do empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Ernesto Nunes Bandeira nº 920, Bairro Centro, de segunda a quinta-feira, das 13h às 17h00min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é 15 dias após o recebimento do empenho, livre das despesas de fretes.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Bianca Karoline Moreira Magni ;

6.2. Fiscal da Ata: Osmar Luis Oliveira da Silva Júnior;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal da Fazenda, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da mesma.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

05- Secretaria Municipal da Fazenda

Manutenção da Secretaria da Fazenda

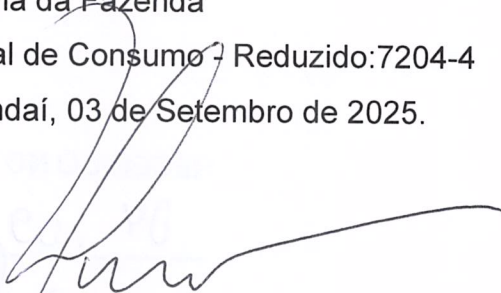
449052000000- Equipamentos e Material Permanente - Reduzido:7215-0

05- Secretaria Municipal da Fazenda

Manutenção da Secretaria da Fazenda

339030000000 – Material de Consumo - Reduzido:7204-4

Tramandaí, 03 de Setembro de 2025.


Andrew Carvalho Pinto
Secretário Municipal da Fazenda